

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVIII - 8ª Legislatura

DCL Nº 56

Brasília, segunda-feira, 18 de março de 2019

Sumário

Seção 1

Prazos para Emendas	3
Prazos para Recursos.....	19
Convocações.....	20
Pautas.....	21
Designação de Relatorias	29

Seção 2

Atos	30
Portarias.....	34
Editais	39
Atas de Reuniões	44
Extratos - Licitações	45

Seção 3 (em Suplemento)



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

Terceiro Secretário: Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva

Corregedor: Deputado José Gomes

Ouvidor: Deputado Daniel Donizet

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Del. Fernando Fernandes Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Del. Fernando Fernandes Roosevelt Vilela Daniel Donizet Iolando Almeida Leandro Grass

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Del. Fernando Fernandes Robério Negreiros Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Fábio Felix Reginaldo Sardinha

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Del. Fernando Fernandes Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva

atualizado em 09/01/2019

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputada Telma Rufino
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Prazos para Emendas

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 005/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência de efetuar a compra de ingressos na internet.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/19

Último Dia: 28/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 226/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *dispõe sobre o Mapa da Exclusão Social do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/19

Último Dia: 28/03/19

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 7/2019**, de autoria da MESA DIRETORA, que *altera cargos em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/19

Último Dia: 29/03/19

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 004/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *altera a Lei 5.216, de 14 de novembro de 2013, que institui o Programa Jovem Candango e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/19

Último Dia: 28/03/19

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 10/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *regulamenta a Emenda à Lei Orgânica nº 60, de 2011, que "Altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/02/19

Último Dia: 18/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 53/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOSÉ GOMES, que *estabelece diretrizes para desenvolvimento e aprimoramento do sistema eletrônico de informação dos serviços públicos de saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/03/19

Último Dia: 22/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 172/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber as certidões de registro civil confeccionadas no sistema de leitura Braille.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/03/19

Último Dia: 19/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 177/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que dá o nome *Campo de Futebol Sr. Adelino ao campo de futebol localizado na Vila Cauhy – Núcleo Bandeirante*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/19

Último Dia: 29/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 206/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que altera a *Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, para determinar a instalação de alarme de emergência em todos os banheiros destinados à pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, na forma que menciona*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 218/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que altera o *art. 6º da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que 'Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal'*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 016/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Aydson Oliveira Cruz*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/19

Último Dia: 28/03/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 018/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília "Pós Mortem" ao Senhor José Ramalho Brasileiro.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/19

Último Dia: 28/03/19

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 168/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *altera a Lei nº 3.520, de 03 de janeiro de 2005, que Institui a meia-entrada para os estudantes das escolas públicas e particulares do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/02/19

Último Dia: 18/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 181/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 2.626, de 29 de novembro de 2000, que dispõe sobre a disponibilização de áreas públicas para a instalação de máquinas automáticas de câmbio.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 198/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 2.521, de 13 de janeiro de 2000, que declara pessoa jurídica não grata no Distrito Federal a empresa Sociedade de Terraplanagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda. - SERSAN.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 209/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *institui regras e disciplina o horário e a quantidade de ligações para oferta de produtos e serviços por mensagens e ligações telefônicas.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 017/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIA LUCY, que *susta a aplicação da Ordem de Serviço nº 16, de 27 de fevereiro de 2019, da Administração Regional de Águas Claras.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/19

Último Dia: 28/03/19

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR**

- **PROJETO DE LEI nº 169/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) FÁBIO FELIX, que *institui conteúdos dirigidos à população LGBT na programação do Dia de Prevenção ao Suicídio estabelecido pela Lei nº 5.611, de 22 de fevereiro de 2016.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/03/19

Último Dia: 19/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 216/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que *dispõe sobre a capacitação dos profissionais das Instituições de atendimento de Longa Permanência para pessoas idosas nas práticas e cuidados paliativos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 219/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que altera a Lei nº 5.678, de 19 de julho de 2016, que dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres e pessoas com deficiência nos trens da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO/DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/03/19

Último Dia: 25/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 226/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que dispõe sobre aplicação de multa administrativa ao agressor das vítimas de violência doméstica e familiar.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/19

Último Dia: 29/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 227/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que veda às instituições financeiras, no âmbito do Distrito Federal, de ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro e cartão de crédito consignado com idosos, aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/19

Último Dia: 29/03/19

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 25/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que dispõe sobre procedimentos para inspeções de Pontes e Viadutos no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 190/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 2.364, de 30 de abril de 1999, que dispõe sobre a construção de monumento alusivo às comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil, em área que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 178/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 1.223, de 11 de outubro de 1996, que dispõe sobre a instalação de rotolight nos veículos de auto-escolas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 229/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de detectores de metal portáteis ou fixo em todos os eventos ou locais que tenham público superior a 100 pessoas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/19

Último Dia: 29/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 230/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detector de metal na porta de ingresso das escolas públicas e privadas, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/19

Último Dia: 29/03/19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 49/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Intergeracional de Convivência Criança-Idoso nas escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/19

Último Dia: 26/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 116/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DANIEL DONIZET, que *institui e inclui a Caminhada Mariana, do Gama, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/19

Último Dia: 26/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 175/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *institui o Dia do Auditor de Controle Externo e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/03/19

Último Dia: 19/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 179/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 1.756, de 28 de outubro de 1997, que inclui a disciplina Iniciação à Qualidade Total no currículo das escolas de primeiro e segundo graus da rede oficial de ensino.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 183/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 2.236, de 31 de dezembro de 1998, que reconhece como entidade de utilidade pública a Liga Brasileira de Esperanto.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 187/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 3.240, de 10 de dezembro de 2003, que inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal as comemorações dos 180 anos de criação do Poder Legislativo no Brasil - 180 anos do Parlamento Brasileiro.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 188/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 2.102, de 29 de setembro de 1998, que institui, no Distrito Federal, o Dia do Guarda de Trânsito.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 192/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 3.363, de 16 de junho de 2004, que Inclui a Festa dos Estados no calendário oficial de Eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 193/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 2.363, de 30 de abril de 1999, que dá a denominação de Torre Darcy Ribeiro à torre de televisão de Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 194/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 1.667, de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre a inclusão da Micarecandanga no calendário oficial de eventos da Secretaria de Turismo.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 195/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 2.970 de 7 de maio de 2002, que institui a Semana de Conscientização das Leis no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 197/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 912, de 13 de setembro de 1995, que dispõe sobre a inclusão do Esperanto, como disciplina optativa, na parte diversificada do currículo das escolas de 1º e 2º graus da rede pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 204/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *dispõe sobre a notificação e o registro compulsórios em caso de falhas detectadas em implantes de órteses e prótese pelas entidades públicas e privadas do sistema de saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 205/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *assegura, no âmbito do Distrito Federal, as diretrizes para o Sistema de Diagnóstico Quadrienal da Situação das Pessoas com Autismo e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 212/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *estabelece como de uso industrial a água utilizada nas clínicas de hemodiálise e outros tratamentos nefrológicos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 15/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *susta os efeitos dos artigos 12 e 13 do Decreto 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, do Governador do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36, de 20 de fevereiro de 2019, que regulamenta o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/03/19

Último Dia: 19/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 199/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 1.346, de 27 de dezembro de 1996, que Cria o Programa de Incentivo à Criação de Pássaros no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 202/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *institui o Certificado Selo de Responsabilidade Social para a causa animal, denominado "Parceiros de Proteção de Animais".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 203/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA que *assegura, no âmbito do Distrito Federal, a divulgação de informação que facilite e incentive a adoção, o apadrinhamento e o lar temporário de animais e, dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 207/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *altera a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 215/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que *institui o Programa de Desenvolvimento da Produção Artesanal e Orgânica associada ao Turismo - PRÓ-ARTESÃO*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 217/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que *estabelece diretrizes para a concessão de incentivo financeiro às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- **PROJETO DE LEI nº 180/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 1.200, de 20 de setembro de 1996, que dispõe sobre a criação do programa radiofônico A Voz de Brasília*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 210/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *dispõe sobre demonstrativos do atendimento das normas orçamentárias, financeiras e operacionais de obras e projetos paralisados, incompletos ou inacabados do Poder Público e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

- **PROJETO DE LEI nº 184/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que revoga a Lei nº 2.216, de 30 de dezembro de 1998, que estabelece a obrigatoriedade da substituição de buzinas por músicas nos caminhões de entrega e venda de produtos ou serviços diretos à população.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 186/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que revoga a Lei nº 1.722 de 14 de outubro de 1997, que dispõe sobre a implantação de faixas para travessia de pedestres ao longo dos Eixos Rodoviários Norte e Sul, na Região Administrativa I - Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 191/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que revoga a Lei nº 1.094 de 29 de maio de 1996, que proíbe a cobrança de taxa de estacionamento em unidade de ensino e saúde, pública ou privadas.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 196/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que revoga a Lei nº 2.030, de 28 de julho de 1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de urnas nos ônibus do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal para coleta de reclamações e sugestões dos usuários.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

MESA DIRETORA

- **PROJETO DE LEI nº 189/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 3.740 de 16 de janeiro de 2006, que cria adicional pecuniário por sessão extraordinária e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 8/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *dispõe sobre o procedimento para realização, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de ato subscricional para iniciativa popular de lei.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 9/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *propõe que a Câmara Legislativa faça a adesão institucional ao movimento 'Eles por Elas', da Organização das Nações Unidas - ONU.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/03/19

Último Dia: 25/03/19

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 14/03/19

Último Dia: 20/03/19

NOTA: De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

Convocações

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - CESC

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Jorge Vianna**, convoca os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a **1ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **20 de Março de 2019 (quarta-feira), às 10 horas**, na sala de Reuniões das Comissões.

Solicitamos ainda que, na impossibilidade do comparecimento do(a) titular, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

Brasília, 15 de Março de 2019.



Marcos Leandro de Souza e Silva
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Pautas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: A ser realizada no dia 20 de março de 2019, às 10 horas.

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação das Atas da:
 - 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 06/02/2019 e
 - 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/02/2019.

II – COMUNICADOS

III – Matérias para discussão e votação:

1. **Projeto de Lei nº16/2019**, de autoria do **Deputado Iolando Almeida**, que "Permite a venda de medicamentos que especifica em supermercados, armazéns, bares e estabelecimentos assemelhados".

Relatora: Deputada Arlete Sampaio

Parecer: Pela Rejeição.

2. **Projeto de Lei nº 423/2015**, de autoria do **Deputado Prof. Israel Batista**, que "Institui o Estatuto do Professor do Distrito Federal".

Relator: Deputado Delmasso

Parecer: Pela Rejeição.



3. **Projeto de Lei nº 2.088/2018**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de Operadoras de Plano ou Seguro Privado de Assistência à Saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências".

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras

Parecer: Pela Aprovação.

4. **Indicação nº 359/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Jorge Vianna**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal a reestruturação do cargo de Técnico em Saúde e Auxiliar de Saúde, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal a dá outras providências".

5. **Indicação nº 360/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Jorge Vianna**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal a ampliação do número de convocados do cargo Especialista em Saúde- Analista de Sistemas da Proposta Conjunta de Cronograma de Nomeações-2019 da Secretaria de Estado de Saúde".

6. **Indicação nº 554/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Daniel Donizet**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que seja desenvolvido, no âmbito da Administração Direta do Distrito Federal, o aplicativo 'GDF Digital".

7. **Indicação nº 555/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Daniel Donizet**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que altere a Lei Complementar 840/2011 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais para acrescentar o inciso IV ao artigo 62".

8. **Indicação nº 556/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Daniel Donizet**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que altere a Lei Complementar 840/2011 que 'dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais' para acrescentar os incisos VI e VII ao artigo 194".

9. **Indicação nº358/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Delmasso**, que "Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a inclusão de escolas no Projeto Piloto de Escola de Gestão Compartilhada com a colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal".
10. **Indicação nº45/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo pedrosa**, que "Sugere ao poder Executivo Federal por intermédio do Ministério da Saúde, a ampliação do atendimento pelo programa mais médicos na região administrativa de Santa Maria - RA XIII".
11. **Indicação nº61/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo pedrosa**, que "Sugere ao poder Executivo Federal por intermédio do Ministério da Saúde, a ampliação do atendimento pelo 'programa mais médicos na região administrativa de Santa Maria - RA XIII'".
12. **Indicação nº146/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo pedrosa**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, em consonância com o decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a imediata contratação de servidores aprovados em concurso público, bem como o lançamento de novos editais de concurso público para as carreiras da Secretaria da Educação".
13. **Indicação nº 147/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa**, que "Sugere ao poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, em consonância com o decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a imediata renovação dos contratos vigentes bem como a elaboração de novos processos de contratação de empresas para fornecimento de alimentação escolar".
14. **Indicação nº 149/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, em consonância com o decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a imediata renovação dos contratos vigentes bem como a elaboração de novos processos de contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar".


15. **Indicação nº 151/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a criação da diretoria de saúde de São Sebastião - RA XIV".
16. **Indicação nº 165/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a volta do atendimento da especialidade cardiologia no hospital regional de Brazlândia-HRB, nesta região administrativa".
17. **Indicação nº 175/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a reativação do Posto de Saúde da QR 37, na Vila São José, em Brazlândia - Região Administrativa de Brasília - RA IV".
18. **Indicação nº 176/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a volta do atendimento da especialidade Cardiologia no Hospital Regional de Brazlândia – HRB, nesta Região Administrativa".
19. **Indicação nº 184/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a democratização dos espaços de esporte e lazer da vila olímpica e do estádio bezerrão na região administrativa do Gama - RA II.
20. **Indicação nº 193/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que " Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal do intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a melhoria do sistema de transmissão de dados do centro de saúde nº 06 de Taguatinga Sul na região administrativa de Taguatinga - RA III".

21. **Indicação nº 200/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, a implantação da área de desenvolvimento econômico - ADE, na região administrativa de Planaltina - RA VI".
22. **Indicação nº 235/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, o fomento a projetos culturais de valorização da história de Planaltina - RA VI.
23. **Indicação nº 236/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria Estado de Educação, a implantação do ensino integral nas escolas da Região Administrativa de Planaltina - RA VI".
24. **Indicação nº 237/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, a implantação de brinquedotecas nos bairros da Região Administrativa de Planaltina - RA VI".
25. **Indicação nº 243/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Legislativa que dispões sobre o programa Cartão Material Escolar no âmbito do Distrito Federal".
26. **Indicação nº 245/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, em consonância com o Decreto no 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a disponibilização emergencial de leitos nas unidades hospitalares do Distrito Federal".
27. **Indicação nº 248/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a imediata contratação de servidores aprovados em concurso público, bem como o lançamento de novos editais de concurso público para as carreiras da Secretaria de Saúde".

28. **Indicação nº 384/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria Estado de Educação, a construção de creches no condomínio prive, região administrativa de Ceilândia - RA IX".
29. **Indicação nº 391/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da administração regional do Paranoá - RA VII, a criação da 'feira do produtor' nesta RA".
30. **Indicação nº 395/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a melhoria do acesso ao posto de saúde do condomínio prive, na região administrativa de Ceilândia - RA IX".
31. **Indicação nº 399/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao poder Executivo do Distrito federal por intermédio da Secretaria de Estado da casa civil, a implantação de um campus do instituto federal de Brasília - IFB, na região administrativa do Paranoá - RA VII".
32. **Indicação nº 403/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, que desenvolva gestão no sentido de promover a realização de cursos profissionalizantes gratuitos para a população do Distrito Federal".
33. **Indicação nº 417/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria Estado de Educação, a melhoria do sistema público de ensino na Região Administrativa de Taguatinga - RA III".
34. **Indicação nº 418/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de mais unidades de saúde na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX".

35. **Indicação nº 428/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a reforma das quadras poliesportivas e de areia da Região Administrativa de Sobradinho -- RA V".
36. **Indicação nº 430/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde. em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a melhoria do atendimento à saúde na Região Administrativa de Sobradinho- RA V".
37. **Indicação nº 446/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria Estado de Educação, a construção de uma creche no lote 23 da rua 18 da Vila Telebrasília, Região Administrativa de Brasília - RA I".
38. **Indicação nº 453/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a expansão do atendimento de mais especialidades no Centro de Saúde nº 14 do Cruzeiro - RA XI".
39. **Indicação nº 460/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria Estado de Educação, a melhoria do sistema público de ensino na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI".
40. **Indicação nº 461/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a melhoria do atendimento à saúde na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI".
41. **Indicação nº 1/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação que adote medidas necessárias que vise a reimplantação do programa cartão material escolar".
42. **Indicação nº 280/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação que adote medidas necessárias à ampliação de cursos técnicos profissionalizantes para jovens da Região Administrativa do Gama".

43. **Indicação nº 332/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, promova a implementação de um centro interescolar de línguas-CIL, em Santa Maria/DF".
44. **Indicação nº 339/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito federal, promova a ampliação de salas na unidade básica de saúde QR. 100".
45. **Indicação nº 7/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Leandro Grass** que "Sugere a Secretaria de Estado e Saúde a realização dos tramites necessários para a assinatura de convênio com a Associação dos Amigos dos Autistas do Distrito Federal - AMA-DF, a fim de garantir o atendimento das pessoas com autismo atendidas por aquela entidade".
46. **Indicação nº 364/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Leandro Grass** que "Sugere a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, a inclusão, em seus instrumentos de pesquisa, tais como a PDAD e PMAD, de questionário contemplando a incidência de casos de pessoas com deficiência nos domicílios pesquisados, em especial para identificar a população de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e outros transtornos do desenvolvimento".
47. **Indicação nº 366/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Leandro Grass** que "Sugere a Secretaria de Estado de Saúde a realização dos trâmites necessários para a assinatura de convênio com a Associação dos Amigos dos Autistas do Distrito Federal - AMA-DF, a fim de garantir o atendimento das pessoas com autismo atendidas por aquela entidade".
48. **Indicação 558/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Leandro Grass** que "Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrital Federal a realização de reforma na Escola Classe 314 Sul".
49. **Indicação 37/2019**, de autoria do(a) **Deputado(a) Reginaldo Sardinha** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a capacitação profissional de jovens em todo o Distrito Federal".


Marcos Leandro de Sousa e Silva
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Designação de Relatorias

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Reginaldo Sardinha**, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas, foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **5 dias úteis, a partir de 18/03/2019**

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
PELO 6/2019

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 18/03/2019**

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA
PL 1491/2017

Brasília-DF, 15 de março de 2019.



Patricia Nogueira de Andrade Moraes
Secretária da CCJ
Mat. 22.233

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Eduardo Pedrosa, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que a proposição relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 18/03/2019 a 19/03/2019; Regime de Urgência.

Deputado Eduardo Pedrosa
PL 118/2019


Alex Leal Macedo
Secretário - CDESCTMAT

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 26 , DE 2019

Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, na forma do art. 39, § 2º, Inciso IV do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Ato da Mesa Diretora nº 11 de 2018 e o contido no Memo. nº 33/2019/GDD-GAB. 4, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado Delmasso, Parlamentar desta Casa, para participar do Congresso "Cannabis Medicinal, uma opção de tratamento", a realizar-se na Cidade de Salvador/BA, no dia 19 de março de 2019, sem ônus para esta Casa Legislativa e sem prejuízo do subsídio.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 15 de março de 2019.



Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente

Deputado DELMASSO
Vice-Presidente

Deputado IOLANDO
Primeiro Secretário



Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo Secretário



Deputado JOÃO CARDOSO
Terceiro Secretário

ATO DO PRESIDENTE Nº 225 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 15/3/2019, **JAIRO FERNANDO MECABO**, matrícula nº 19.870, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete do deputado Robério Negreiros. (LP).

Brasília, 15 de março de 2019.



Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 226 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

DEVOLVER, a pedido, a partir de 18/3/2019, ao órgão de origem, a servidora **ROBERTA NOBRE DE ARAUJO**, matrícula nº 90061, que se encontra à disposição desta Casa Legislativa, com exercício na Coordenadoria de Cerimonial. (RQ).

Brasília, 15 de março de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 227 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR **FRANCISCO DE SOUZA XAVIER**, matrícula nº 11.229, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal. (CC).

2. DESIGNAR **MARILAINÉ ALVES DE ASSIS**, matrícula nº 19.670, ocupante do cargo de Assessor de Membro da Mesa Diretora, CL-14, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Chefe de Gabinete, CNE-01, no Gabinete do Segundo Secretário, nas ausências e impedimentos legais do titular. (LP).

Brasília, 15 de março de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 228 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **EDILSON MOREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 12.352, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, no Setor de Biblioteca. (CC).

2. EXONERAR a pedido, **INALDO JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11.108, do cargo de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, bem como DEVOLVÊ-LO a sua lotação de origem. (CC).

3. EXONERAR **FRANCISCO DE SOUZA XAVIER**, matrícula nº 11.229, do Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, da Diretoria de Recursos Humanos, em exercício no Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal. (CC).

4. EXONERAR **LUIZ CLAUDIO BONFIM DA COSTA**, matrícula nº 11.204, do Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, da Diretoria de Recursos Humanos, em exercício no Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, na Diretoria de Recursos Humanos, com exercício no Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal. (CC).

5. EXONERAR **SANDRO LOPES MENDONCA**, matrícula nº 22.100, do cargo de Assessor de Coordenadoria, CL-12, da Coordenadoria de Comunicação Social, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Especial de Gabinete, CL-07, no gabinete parlamentar do deputado Rafael Prudente. (LP).

6. EXONERAR **EDINEZ SOUSA RAMOS**, matrícula nº 19.913, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar do deputado Rafael Prudente, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor de Coordenadoria, CL-12, na Coordenadoria de Comunicação Social. (RQ).

Brasília, 15 de março de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 229 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **CELIO DOMINGOS PIMENTA**, matrícula nº 20.735, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Rafael Prudente. (LP).

2. EXONERAR **ROBSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21.258, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do Bloco em Evolução. (LP).

3. EXONERAR **THAYSA KEMILLY DA SILVA**, matrícula nº 21.783, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco em Evolução. (LP).

4. EXONERAR **MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA**, matrícula nº 21.603, do Cargo Especial do Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Valdelino Barcelos, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido gabinete. (LP).

5. EXONERAR **THYAGO DE MELO SOUZA ARRAIS**, matrícula nº 20.327, do Cargo Especial do Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar do deputado Valdelino Barcelos, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido gabinete. (LP).

6. EXONERAR **GILEADE SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 22.183, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar do deputado Iolando, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete. (LP).

7. EXONERAR **JOILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 21.977, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do Bloco em Evolução, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido bloco. (LP).

8. NOMEAR **ALESSANDRA MARIA PEREIRA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela. (LP).

9. NOMEAR **IGOR EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA**, requisitado da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF, para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy. (RQ).

10. NOMEAR **GILSON ROBERTO DE ABREU**, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no gabinete parlamentar do deputado Robério Negreiros. (LP).

Brasília, 15 de março de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 46, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o art. 4º, inciso V, alínea "d", da Resolução nº 168/2000, bem como o MEMO nº 003/2019 – SLP, de 4 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Declara que a servidora **MARIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11.681, nomeada pelo Ato do Presidente nº 961/2007, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 1/10/2007, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, da Terceira Secretaria, passou a ter exercício no Setor de Protocolo Legislativo a partir de 4/2/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria-GMD nº 91, de 24 de março de 2017, publicada no DCL de 27/3/2017.


MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência


TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência


JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria

CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 47 , DE 15 DE março DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA/TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes requerimentos:

Número do Requerimento	Deputado (a) Autor(a)	Assunto
227/2019	TELMA RUFINO	Requer a realização de Sessão Solene para comemorar o aniversário da Região Administrativa de Ceilândia.
231/2019	DELMASSO e OUTROS	Requer a realização de Sessão Solene para concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador Josaphá Francisco dos Santos.
232/2019	DELMASSO e OUTROS	Requer a realização de Sessão Solene para a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Fábio Medina Osório.
233/2019	ROOSEVELT VILELA	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem à Universidade do Envelhecer-UniSer.
234/2019	ROOSEVELT VILELA	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Zootecnista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência



TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência



JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretária



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretária



CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretária

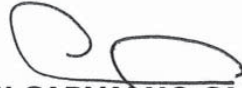
PORTARIA-GMD Nº 48 , DE 15 DE MARÇO DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 46 de 2017 e o Parecer do Conselho Curador de Cultura desta Casa, datado de 15 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do Pátio das Comissões, sem ônus para esta Casa, no período de 18 a 29 de março, para a realização da Exposição Artística sobre o dia da mulher, denominada "**POR TRÁS DE UM SILÊNCIO**" do artista **JOSÉ FERREIRA PASSO**.

Art. 2º O evento será coordenado pelo Gabinete da Deputada Jaqueline Silva, ficando a cargo do servidor Júlio Paco, matrícula 22.311, a responsabilidade para receber e entregar o referido espaço nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARLON CARVALHO CÂMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência



TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretária



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretária

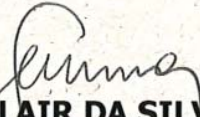


CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretária

PORTARIA-DRH Nº 72, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto no art. 20, inciso III, da Lei distrital nº 4.342/2009, e ainda o que consta no Processo nº 001-000676/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a lotação provisória na Comissão de Defesa do Consumidor da servidora CLARICE ZANELLA, matrícula nº 13.095-41, ocupante do cargo efetivo Consultor Técnico-legislativo, categoria Revisor Taquigráfico, com lotação de origem na Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário.



EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 73, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto no art. 20, inciso I da Lei Distrital nº 4.342/2009, e o que consta do Processo nº 001-000677/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração de lotação do servidor LUIZ HUMBERTO DE FARIA DEL'ISOLA, matrícula nº 11.483-42, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, da Unidade de Constituição e Justiça para a Unidade de Redação Parlamentar.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 74, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como com o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-000476/2019, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA NEIDE PEREIRA SALGADO, matrícula nº 11.710-57, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, Classe Especial, Padrão 22-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 20, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/01/2019, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE**, Consultor Técnico Legislativo, matrícula nº 11.764, CPF nº 223.850.881-34, como executor do contrato abaixo especificado, e **DANILO GAMA BOTELHO MIRANDA**, Técnico Legislativo, matrícula nº 16.709, CPF nº 001.208.351-85, como substituto, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 015/19 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto		Processo	Convênio
Empresa:	União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE	0004/19	Sem Número
Objeto:	Filiação da Câmara Legislativa do DF à União Nacional dos Legislativos Estaduais.		

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

Editais

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

EDITAL Nº 30/2019 – DAS ETAPAS III (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA), IV (AVALIAÇÃO DE CONDUTA IRREPREENSÍVEL E IDONEIDADE MORAL E V (AVALIAÇÃO MÉDICA) PARA OS CARGOS DE CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO – INSPETOR DE POLÍCIA LEGISLATIVA E TÉCNICO LEGISLATIVO – AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, e retificações posteriores, RESOLVE:

1. INFORMAR que, as Etapas III (Avaliação Psicológica), IV (Avaliação de Conduta Irrepreensível e Idoneidade Moral) e V (Avaliação Médica) serão realizadas de acordo com as orientações a seguir:

1.1 Da Etapa III (Avaliação Psicológica)

O candidato quando convocado deverá se apresentar no local, na data e no horário indicados em Edital específico para a avaliação psicológica.

1.1.1.1 A avaliação psicológica será realizada nos dias **13.04.2019** (sábado) para o cargo de Consultor Técnico-Legislativo – Inspetor de Polícia Legislativa e no dia **14.04.2019**, (domingo) para o cargo Técnico Legislativo – Agente de Polícia Legislativa, na Cidade de **Brasília/DF**.

1.1.2 Os parâmetros da Avaliação Psicológica constam no Anexo I deste Edital.

1.1.3 Os candidatos avaliados como **APTOS** na Avaliação Psicológica serão considerados habilitados e serão comunicados do resultado mediante publicação em edital de resultado.

1.1.4 Os candidatos avaliados como **INAPTOS** na Avaliação Psicológica não terão seus nomes constantes da relação dos aprovados.

1.1.5 O candidato não habilitado será excluído do Concurso, não prosseguindo para o Curso de Formação.

1.2 Da Etapa IV (Avaliação de Conduta Irrepreensível e Idoneidade Moral)

1.2.1 De acordo com o Ato da Mesa Diretora nº 76/2004 da Câmara Legislativa do Distrito Federal com o Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições, a conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável são requisitos exigidos para seleção pública de candidatos para as categorias de Inspetor de Polícia Legislativa e Agente de Polícia Legislativa.

1.2.2 Entende-se por conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável o fato de o candidato não possuir antecedente criminal.

1.2.3 A avaliação da conduta irrepreensível e a idoneidade inatacável será feita mediante investigação social e funcional, de caráter eliminatório, e será de competência da Coordenadoria de Segurança da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a assessoria técnica da Fundação Carlos Chagas.

1.2.4 Não será atribuída nota ou ponto, considerando-se o candidato recomendado ou não recomendado.

1.2.5 O candidato quando convocado deverá apresentar a documentação constante no Anexo II e a Ficha de Informações Confidenciais (FIC) para fins da investigação social e funcional, no período de **09.04 a 12.04.2019**, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas.

1.2.5.1 A Ficha de Informações Confidenciais (FIC) estará disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas na data de publicação deste Edital.

1.2.6 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de apresentar a documentação a ser solicitada, bem como o candidato que for considerado não recomendado na avaliação de conduta irrepreensível e idoneidade moral, não prosseguindo para o Curso de Formação.

1.2.7 Será, igualmente, eliminado do Concurso o candidato que tiver omitido ou faltado com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais.

1.3 Da Etapa V (Avaliação Médica)

1.3.1 De acordo com o Ato da Mesa Diretora nº 76/2004 da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os candidatos serão submetidos à avaliação médica que visa aferir a boa saúde física do candidato para suportar os exercícios a que será submetido durante o treinamento específico e para desempenhar as tarefas típicas previstas para as categorias de Inspetor de Polícia Legislativa e Agente de Polícia Legislativa.

1.3.2 O candidato quando convocado deverá se apresentar no local, na data e no horário indicados em Edital específico, para a avaliação médica, bem como apresentar os exames complementares constantes no Anexo III deste Edital.

1.3.2.1 A Avaliação médica será realizada nos dias **11.04 e 12.04.2019**, na Cidade de **Brasília/DF**.

1.3.3 Os exames médicos, de presença obrigatória, terão caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto.

1.3.4 Será eliminado do concurso o candidato considerado inapto na avaliação médica, ou que não comparecer à avaliação ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data prevista ou, posteriormente, caso seja solicitado pela junta médica na avaliação médica, não prosseguindo para o Curso de Formação.

1.3.5 Os exames médicos compreenderão o exame clínico e, ainda, a apresentação de exames complementares, cuja relação consta no Anexo III deste Edital.

1.3.5.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames.

1.4 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições, e neste Edital.

Brasília/DF, 15 de março de 2019.


Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

ANEXO I

ETAPA III – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

Em atendimento à Lei nº Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e à Lei nº 4.342, de 22 de junho de 2009, atualizadas, explicita-se:

- Conforme o Capítulo 11 – Da Etapa III – Avaliação Psicológica, do Edital nº 04 de Abertura de Inscrições, o exame psicotécnico consistirá na avaliação da capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho da atividade pretendida, levando-se em conta as atribuições da Polícia Legislativa. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental e procedimentos competentes, consoante com a legislação geral e específica em vigor, notadamente aquela referente à Resolução CFP - Conselho Federal de Psicologia nº 002/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público, a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis ao bom desempenho das atribuições do cargo.

Para aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo, conforme estabelece o art. 61 da Lei nº 4.949/2012, foram consideradas:

- a) as atribuições dispostas na Resolução nº 223, de 2006; e no Anexo I do Edital do Concurso;
- b) as atividades constantes no Anexo I do Edital do Concurso;
- c) a Resolução nº 9 de 25 de abril de 2018, que estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – SATEPSI e dá outras providências;
- d) as características esperadas e os respectivos parâmetros, a seguir elencados, definidos em consonância com as atribuições e atividades do cargo:

CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO – INSPETOR DE POLÍCIA LEGISLATIVA			
CARACTERÍSTICAS ESPERADAS			
I – ASPECTOS DE PERSONALIDADE		PARÂMETROS	
1	Neuroticismo	ADEQUADO	(Escore T ≤ 55)
2	Ansiedade	ADEQUADA	(Escore T ≤ 55)
3	Raiva/Hostilidade	ADEQUADA	(Escore T ≤ 55)
4	Vulnerabilidade	ADEQUADA	(Escore T ≤ 55)
5	Extroversão	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65)
6	Acolhimento	ADEQUADO	(Escore T ≤ 65 e ≥ 35)
7	Assertividade	ADEQUADA	(Escore T ≥ 45)
8	Atividade	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65 e ≥ 35)
9	Abertura	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65 e ≥ 35)
10	Ideias	ADEQUADA	(Escore T ≥ 45)
11	Valores	ADEQUADO	(Escore T ≥ 45)
12	Amabilidade	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65 e ≥ 35)
13	Confiança	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65 e ≥ 35)
14	Altruísmo	ADEQUADO	(Escore T ≥ 45)

15	Complacência	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65 e ≥ 35)
16	Modéstia	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65 e ≥ 35)
17	Sensibilidade	ADEQUADA	(Escore T ≥ 45)
18	Conscienciosidade	ADEQUADA	(Escore T ≥ 45)
19	Competência	ADEQUADA	(Escore T ≥ 45)
20	Ordem	ADEQUADA	(Escore T ≥ 45)
21	Senso de Dever	ADEQUADO	(Escore T ≥ 45)

22	Esforço por Realização	ADEQUADO	(Escore T ≥ 45)
23	Autodisciplina	ADEQUADA	(Escore T ≥ 45)
24	Ponderação	ADEQUADA	(Escore T ≥ 45)

II – ASPECTOS COGNITIVOS

PARÂMETROS

25	Capacidade de Memória	ADEQUADA	(Percentil ≥ 40)
26	Capacidade de Atenção Concentrada	ADEQUADA	(Percentil ≥ 40)
27	Capacidade de Atenção Dividida	ADEQUADA	(Percentil ≥ 40)
28	Capacidade de Atenção Alternada	ADEQUADA	(Percentil ≥ 40)
29	Capacidade de Atenção Geral	ADEQUADA	(Percentil ≥ 40)
30	Capacidade de Inteligência	ADEQUADA	(Percentil ≥ 40)

Para ser considerado indicado (APTO) na ETAPA III – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, no momento da avaliação psicológica, o candidato deve apresentar: **Resultado Adequado** em pelo menos **18 (dezoito)** das 24 (vinte e quatro) **características de personalidade** avaliadas e **Resultado Adequado** em pelo menos **3 (três)** das 6 (seis) **características cognitivas** avaliadas.

CARGO DE TÉCNICO-LEGISLATIVO – AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA

CARACTERÍSTICAS ESPERADAS

I – ASPECTOS DE PERSONALIDADE

PARÂMETROS

1	Falta de Concentração e de Persistência	ADEQUADA	(Percentil ≥ 21 e ≤ 80)
2	Controle Cognitivo	ADEQUADO	(Percentil ≥ 21 e ≤ 80)
3	Planejamento Futuro	ADEQUADO	(Percentil ≥ 21 e ≤ 80)
4	Audácia e Temeridade	ADEQUADA	(Percentil ≥ 21 e ≤ 80)
5	Neuroticismo	ADEQUADO	(Escore T ≤ 55)
6	Extroversão	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65)
7	Abertura	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65 e ≥ 35)
8	Amabilidade	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65 e ≥ 35)
9	Conscienciosidade	ADEQUADA	(Escore T ≥ 45)

II – ASPECTOS COGNITIVOS

PARÂMETROS

10	Capacidade de Atenção Concentrada	ADEQUADA	(Percentil ≥ 40)
11	Capacidade de Atenção Dividida	ADEQUADA	(Percentil ≥ 40)
12	Capacidade de Atenção Alternada	ADEQUADA	(Percentil ≥ 40)

13	Capacidade de Inteligência	ADEQUADA	(Percentil \geq 40)
Para ser considerado indicado (APTO) na ETAPA III – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, no momento da avaliação psicológica, o candidato deve apresentar: Resultado Adequado em pelo menos 05 (cinco) das 09 (nove) características de personalidade avaliadas e Resultado Adequado em pelo menos 2 (duas) das 4 (quatro) características cognitivas avaliadas.			

ANEXO II

ETAPA IV - AVALIAÇÃO DE CONDUTA IRREPREENSÍVEL E IDONEIDADE MORAL

- Os candidatos quando convocados deverão encaminhar a documentação mencionada abaixo, bem como o Formulário de avaliação de conduta irrepreensível preenchido (FIC).
 - certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Militar;
 - folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
 - declaração, firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção no exercício de função pública qualquer, ou, em caso contrário, da qual constem notícia clara e específica da ocorrência e os esclarecimentos pertinentes.

ANEXO III

ETAPA V - AVALIAÇÃO MÉDICA

- O exame clínico geral compreenderá as seguintes etapas:
 - Anamnese;
 - Exame físico geral.
- A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames complementares, além dos previstos em edital, para fins de elucidação diagnóstica.
- Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.
- Os exames complementares apresentados serão avaliados pela junta médica, em complementação ao exame clínico.
- A partir do exame clínico e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.
- A junta médica, após a análise do exame clínico e dos exames complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.
- Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto nos exames médicos.
- Os exames complementares são os especificados a seguir:
 - Exames laboratoriais:
 - Sangue: TGO, TGP, Gama GT, Machado Guerreiro ou J.O. Almeida, ácido úrico, Glicemia de jejum; uréia; hemograma completo; creatinina; lipidograma; ABO + RH e sorologia para LUES ou VDRL.
 - Urina: EAS.
 - Fezes: parasitológico de fezes. Patologias crônicas ou agudas, a critério da Junta Médica, incapacitam o candidato.
 - Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista e Eletroencefalograma (EEG) com laudo; se fora dos padrões normais, incapacita o candidato.
 - Avaliação Cardiológico: avaliação clínica do Cardiologista, RX de tórax com laudo (exceto grávidas) e Eletrocardiograma com laudo; se fora dos padrões normais, incapacita o candidato.

- 8.4 Exame Oftalmológico: é necessária acuidade visual 20/20 em ambos os olhos, admitida correção visual. Avaliação de senso cromático deverá ser normal.
- 8.5 Exame Otorrinolaringológico: é necessária boa acuidade auditiva, não sendo admitida perda superior a 30 decibéis em qualquer frequência, bilateralmente, e audiometria tonal com laudo;
9. Sinais ou sintomas que inabilitam o candidato: A avaliação médica se destina à verificação, mediante análise dos exames complementares e exame clínico geral, de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, segundo os critérios abaixo:
- a) ANAMNESE, ECTOSCOPIA, EXAME MENTAL, FÍSICO E OTORRINOLARINGOLÓGICO: defeitos de fonação, defeitos físicos com diminuição de funções: doenças dermatológicas (psoríase, lúpus eritematoso, pênfigo), cirurgias (gastrectomia, lobectomia, esplenectomia, esofagoplastia, nefrectomia ou qualquer cirurgia mutiladora) incapacitam o candidato. Distúrbios ou transtornos mentais ou comportamentais incapacitam o candidato.
 - b) APARELHO RESPIRATÓRIO: excetuando-se os sinais e sintomas da gripe e resfriado comum, a suspeita de doença crônica ou aguda do pulmão sob diagnóstico semiológico incapacita o candidato.
 - c) APARELHO DIGESTIVO E ABDOMEM: a presença de ascite, hepatite ou esplenomegalia, tumores ou qualquer doença crônica do aparelho digestivo incapacita o candidato. A presença de hérnia é incapacitante. .
 - d) APARELHO CIRCULATÓRIO: ictus desviado além dos padrões normais, sopros, extrassístoles, arritmias ou desdobramentos significantes incapacitam o candidato. Pressão Arterial: serão considerados inaptos os que apresentam a mínima abaixo de 60 ou acima de 90 mmhg ou a máxima abaixo de 90 ou acima de 140 mmhg. Artérias e veias: os sopros são incapacitantes. A presença de varizes, tromboflebite ou flebotrombose é incapacitante.
 - e) APARELHO LOCOMOTOR Defeitos físicos que prejudiquem a locomoção, uso de aparelhos ortopédicos ou marcha irregular, grandes desvios de coluna, artropatia crônica, redução dos movimentos articulares ou doenças ósseas incapacitam, bem como mutilações facilmente identificáveis.
 - f) NEUROLOGIA: Distúrbios da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica ou dolorosa; reflexos pupilares anormais; reflexos profundos alterados e incoordenação motora incapacitam o candidato.
 - g) APARELHO GENITO-URINÁRIO: Suspeita de Infecção urinária alta, diagnosticável pelo exame de urina, presença de qualquer tipo de hérnia; varicocele ou hidrocele em fase de indicação cirúrgica incapacitam o candidato.
10. Quando for evidenciada alguma alteração clínica na avaliação médica ou em exame complementar, ou se tratando de candidato portador de deficiência, a junta médica deverá considerar
- a) a compatibilidade com a categoria pretendida;
 - b) o risco de potencialização da doença ou lesão com o exercício do cargo;
 - c) risco de frequentes absenteísmos;
 - d) risco de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou outrem;
 - e) o risco de resultar, em curto prazo, na incapacitação para o exercício do cargo.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela junta médica da instituição conveniada ou contratada para realização do concurso público.

Atas de Reuniões

ATA DA 4ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2019

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala de reuniões do Secretário-Geral, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores Marlon Carvalho Cambraia, Secretário – Geral/ Presidência; Tatiana Vargas Couto e Ribeiro, Secretária Executiva/Vice-Presidência; José Adenauer Aragão Lima, Secretário Executivo/Primeira Secretaria; Jane Mary Marrocos Malaquias, Secretária Executiva/Segunda Secretaria e Cleonice

Alves Leite, Secretária Executiva/Terceira Secretaria, para deliberarem sobre o item a seguir: **1) Verbas Indenizatórias:** Processos nºs 001-000213/2019 – Deputado Reginaldo Sardinha; 001-000212/2019 – Deputado Hermeto; 001-000342/2019 – Deputado Delmasso; 001-000358/2019 – Deputado Robério Negreiros ; 001-000335/2019 – Deputado João Cardoso; 001-000486/2019 – Deputado Iolando Almeida; 001-000364/2019 – Deputado Roosevelt Vilela ; 001-000368/2019 – Deputado Rafael Prudente; 001-000453/2019 – Jaqueline Silva; 001-000408/2019 – Deputada Arlete Sampaio; 001-000494/2019 – Deputado Chico Vigilante; 001-000525/2019 – Deputado Fábio Felix; Relatores: Secretários do GMD. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, na forma dos Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. Nada mais havendo a tratar, eu, Marlon Carvalho Cambraia, Secretário – Geral/Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.



MARLON CARVALHO CÂMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência



TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência



JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria



CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

Extratos - Licitações

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.628/2019; Favorecido: IOC
CAPACITAÇÃO LTDA; Valor: R\$ 5.180,00; Objeto:
Contratação de instituição para ministrar o curso: Gestão de
folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público;
Amparo Legal: art. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI da Lei nº
8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em
13/03/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas,
Marlon Carvalho Cambraia.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL